



20/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROJETO	20/2016.
EXERCÍCIO	2016
INTERESSADO	O Prefeito
ASSUNTO	DENOMINA COMO "ESTÁDIO GEORGE BUSKE"
EMENTA	DENOMINA COMO "ESTÁDIO GEORGE BUSKE" O CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE CORREGO DO TIMBUVA DISTRITO DE SOBREIRO
REGIME	
INÍCIO	07/06/2016.
PROTOCOLO	162/2016
VOTAÇÃO	
FINAL	
LEI MUNICIPAL	

AUTUAÇÃO

Aos 17 de outubro de 2016, **AUTUEI**, nos termos da Lei, o requerimento e mais documentos que seguem o presente projeto de lei.

Recebimento – Nome e assinatura

PROJETO	AUTÓGRAFO	LEI
20/2016		



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DESPACHO

Inclua-se o **Projeto de Lei n.º 20/2016** que DENOMINA COMO "ESTÁDIO GEORGE BUSKE" O CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE CORREGO DO TIMBUVA DISTRITO DE SOBREIRO, para **APRESENTAÇÃO** na Sessão ordinária do dia 17 de outubro de 2016.

Laranja da Terra/ES, 17 de outubro de 2016.

JUDÁZIO SEIBEL
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Projeto de Lei n.º 20/2016**, foi **APRESENTADO** na Sessão ordinária da presente data.

Laranja da Terra/ES, 17 de outubro de 2016.

Servidor da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DESPACHO

Encaminho, nesta data o **Projeto de Lei n.º 20/2016** que *DENOMINA COMO "ESTÁDIO GEORGE BUSKE" O CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE CORREGO DO TIMBUVA DISTRITO DE SOBREIRO*, para **as comissões permanentes para análise e parecer na forma da lei para parecer.**

Laranja da Terra/ES, 17 de outubro de 2016.

JUDÁZIO SEIBEL
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIMENTO

RECEBEMOS, nesta data, o Projeto de Lei n.º 20/2016, para análise e emissão de Parecer.

Laranja da Terra/ES, 17 de outubro de 2016.

SÉRGIO SEIBEL
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

JAIRO MAYER
Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"**

DESPACHO

Inclua-se o **Projeto de Lei n.º 20/2016**, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **que DENOMINA COMO "ESTÁDIO GEORGE BUSKE" O CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE CORREGO DO TIMBUVA DISTRITO DE SOBREIRO**, para **VOTAÇÃO** na Sessão ordinária da sessão do dia 24 de outubro de 2016.

Laranja da Terra/ES, 21 de outubro de 2016.

JUDÁZIO SEIBEL
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Projeto de Lei n.º 20/2016**, foi **VOTADO** na Sessão ordinária da presente data.

Laranja da Terra/ES, 24 de outubro de 2016.

Gilberto Storch



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei n.º 20/2016, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **que DENOMINA COMO "ESTÁDIO GEORGE BUSKE" O CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE CORREGO DO TIMBUVA DISTRITO DE SOBREIRO**, foi **VOTADO** da seguinte forma, na sessão da presente data.

VOTAÇÃO	TOTAL DE VOTOS
A FAVOR	
CONTRA	
OUTROS	

CERTIFICO que com esse resultado o presente projeto foi _____.

Determino que seja elaborado o **Autógrafo de Lei** referente ao Projeto de Lei n.º 20/2016, **votado e aprovado** na sessão ordinária da presente data. **Determino a elaboração do autógrafo e sua remessa ao Chefe do Executivo para Sancionar, arquivando-se cópia do autógrafo e da lei de retorno. Isso feito proceda-se ao arquivo.**

Laranja da Terra/ES, 24 de outubro de 2016.

JUDÁZIO SEIBEL
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

AUTÓGRAFO DE LEI nº. 19/2016.

DENOMINA COMO “ESTÁDIO GEORGE BUTSKE” O CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE CORREGO DO TIMBUVA – DISTRITO DE SOBREIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como **“Estádio George Butske”** o campo de futebol localizado na comunidade de Córrego do Timbuva, no Distrito de Sobreiro, neste Município de Laranja da Terra.

Art. 2º - A municipalidade irá providenciar a placa indicativa como o novo nome a ser afixada junto ao supramencionado campo em local visível.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “Martinho Saebel”, Laranja da Terra, 25 outubro 2016.

JUDÁZIO SEIBEL

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Laranja da Terra-ES, 25 de outubro de 2016.

OFÍCIO GPC. n.º _____ /2016.

AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

Assunto: **REMESSA DE AUTÓGRAFOS DE LEI.**

Ref.: **PROJETOS DE LEI n.º 20 número de controle da CMLT.**

Senhor Prefeito

Remeto-lhe em anexo os autógrafos dos Projetos de Lei supracitada, para as devidas providências, **informando a Vossa Excelência que foi aprovado na última sessão ordinária.**

AUTÓGRAFO 19	DENOMINA COMO "ESTÁDIO GEORGE BUSKE" O CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE CORREGO DO TIMBUVA DISTRITO DE SOBREIRO
---------------------	--

Por ora, e o que temos a informar.

Atenciosamente

JUDÁZIO SEIBEL.
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.